



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 2.648 DE 27 DE JULHO DE 2010.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO A
FIRMAR CONVÊNIO COM A MICRO EMPRESA
SABORES DA TERRA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a MICRO EMPRESA SABORES DA TERRA, CNPJ: 11.748.823/0001-16, tendo como objetivo fornecer Kit de lanches para servidores/funcionários com consignação na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 27 de Julho de 2010.


JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL